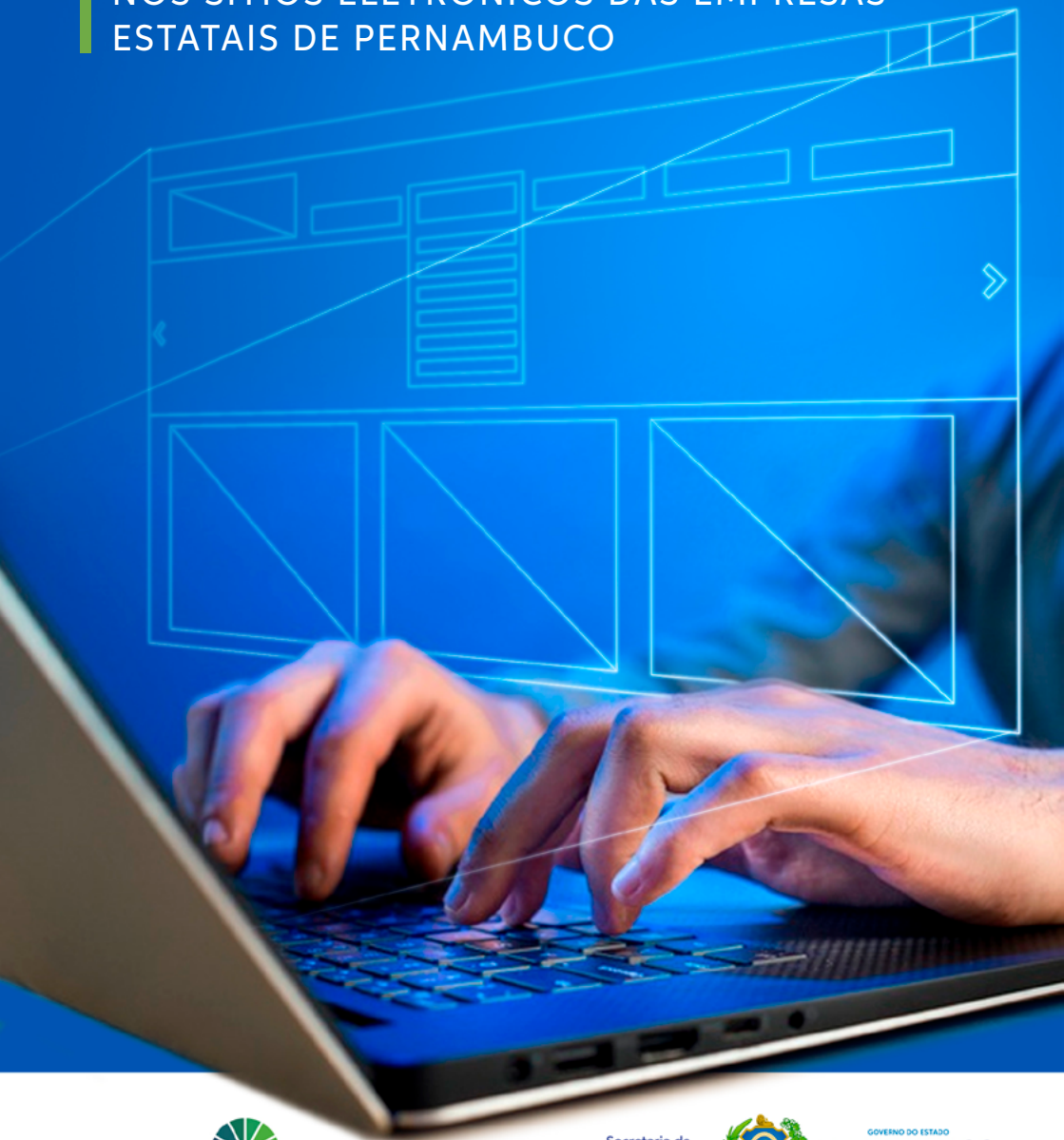


GUIA DE PADRONIZAÇÃO

DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES
NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DAS EMPRESAS
ESTATAIS DE PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PAULO CÂMARA
Governador do Estado

LUCIANA SANTOS
Vice-Governadora do Estado

ÉRIKA LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado
Ouvidora-Geral do Estado

CAIO MULATINHO
Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado

ELISÂNGELA LÔBO
Diretora de Monitoramento, Avaliação e Controle

CRISTIANA BORGES
Coordenadora das Ações de Controle Interno

CRISTIANE FERREIRA
Chefe da Unidade de Controle das Estatais

www.scge.pe.gov.br
www.transparencia.pe.gov.br
www.ouvidoria.pe.gov.br
www.lai.pe.gov.br

twitter: @scge_pe
instagram: @scge_pe

SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Rua Santo Elias, 535 - Espinheiro - Recife - PE - CEP.: 52020-095
Telefone: (081) 3183-0800

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Objetivo | 4 |
| 3. Divulgação de Documentos de Governança Corporativa | 5 |
| 4. Divulgação de Documentos e de Informações da Estrutura Administrativa | 9 |
| 5. Meio de Divulgação | 11 |
| 5.1. Documentos de Governança Corporativa | 11 |
| 5.2. Documentos e Informações da Estrutura Administrativa | 12 |
| 6. Formato da Divulgação | 13 |
| 6.1. Divulgação Anual: Documentos de Governança Corporativa | 13 |
| 6.2. Divulgação Tempestiva: Documentos de Governança Corporativa e da Estrutura Administrativa | 14 |
| Referências | 16 |
| Apêndices | 17 |
| Apêndice A - Menu Detalhado: Documentos de Governança Corporativa | 17 |
| Apêndice B - Menu Detalhado: Documentos e Informações Da Estrutura Administrativa | 18 |
| Apêndice C - Agenda Estatal | 19 |

1. Introdução

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) elaborou este guia com o intuito de orientar as Empresas Estatais do Estado de Pernambuco na forma de divulgação dos documentos e das informações nos seus sítios eletrônicos.

2. Objetivo

Apresentar guia para organização dos documentos e das informações das Empresas Estatais de Pernambuco de forma padronizada a partir dos menus “Transparência” e “Institucional” disponibilizados na página principal dos sítios eletrônicos das estatais, tendo como referencial os requisitos de transparência estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Estadual nº 43.984/2016 e nas demais normas aplicáveis, bem como as melhores práticas de governança, com o intuito de facilitar a localização e o acesso aos documentos e às informações de governança corporativa e da estrutura administrativa pela sociedade em geral.

3. Divulgação de Documentos de Governança Corporativa

Conforme dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 43.984/2016, os **Documentos de Governança Corporativa que devem ser, obrigatoriamente, divulgados pelas Empresas Estatais do Estado de Pernambuco**, são:

▶ **Análise de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo**

Embasamento Legal: §2º do Art. 23º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário¹**

Embasamento Legal: §4º do Art. 24º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade¹**

Embasamento Legal: Parágrafo único do Art. 10º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**

Embasamento Legal: Incisos I, III e VIII do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

¹ Conforme a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 43.984/2016, as instituições desses comitês são obrigatórias, apenas, para as Empresas Estatais de Grande Porte, ou seja, aquelas estatais que tiveram receita operacional bruta superior a R\$ 90 milhões no exercício social anterior. Destaca-se que, para efeito de apresentação das documentações, as atas das reuniões dos comitês poderão ser divulgadas na área Institucional no site da Estatal, conforme demonstrado no capítulo 4.

▶ **Código de Conduta e Integridade**

Embasamento Legal: §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016 e §1º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 43.984/2016.

▶ **Demonstrações Contábeis Anuais**

Embasamento Legal: Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016 e §1º do Art. 86º do Decreto Estadual nº 43.984/2016.

▶ **Estatuto Social**

Embasamento Legal: Inciso II do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Estratégia de Longo Prazo para os próximos 5 anos**

Embasamento Legal: Inciso II do §1º do Art. 23º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Lei de Criação**

Embasamento Legal: Inciso II do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Plano Anual de Negócios**

Embasamento Legal: Inciso I do §1º do Art. 23º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Política de Distribuição de Dividendos**

Embasamento Legal: Inciso V do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Política de Divulgação de Informações**

Embasamento Legal: Inciso IV do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

▶ **Política de Transações com Partes Relacionadas**

Embasamento Legal: Inciso VII do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

► Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Embasamento Legal: Art. 40º da Lei Federal nº 13.303/2016.

► Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

Embasamento Legal: Inciso IX do Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

► Remuneração dos Administradores

Embasamento Legal: Inciso III do Art. 8º e Inciso I do Art 12º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Ressalta-se que, para efeito da organização dos documentos e das informações nos seus sites, as Estatais de Pernambuco devem observar as seguintes orientações da SCGE:

a) O link de “Governança Corporativa” deve ser vinculado ao Menu “Transparência” na página principal do sítio eletrônico da Estatal;

b) Além dos documentos relacionados neste capítulo, a Estatal poderá divulgar outros documentos de governança corporativa, desde que seja preservada a estrutura apresentada no **Apêndice A**.

c) Os prazos de divulgação dos **documentos obrigatórios** de Governança estão relacionados na **Agenda Estatal**² (vide **Apêndice C**) elaborada pela SCGE em conformidade com as melhores práticas de governança e legislações vigentes.

² Documento atualizado, anualmente, pela SCGE e disponibilizado em seu sítio eletrônico. No Apêndice C está disponível a Agenda Estatal 2020. Salienta-se que os documentos e seus respectivos prazos de disponibilização são aplicáveis às Empresas Estatais de Pernambuco.

Atenção

Divulgação da Remuneração dos Administradores x Divulgação da Remuneração dos Servidores e dos Empregados Públicos

A Divulgação da Remuneração dos Administradores realizada no site da Estatal, conforme disciplinado no Art. 8º da Lei das Estatal, não elimina a responsabilidade de Divulgação das Remunerações dos Servidores e dos Empregados Públicos pela Empresa Estatal, sendo recomendado pelos órgãos de controle, inclusive, o atendimento do art. 7º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 38.787/2012, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, assim descritos:

“Art. 7º. É dever dos órgãos e entidades promover, independentemente de requerimento, a divulgação, em seus sítios na internet, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.804, de 2012.

§ 3º Devem ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º, informações sobre:

VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões, todos de maneira individualizada”.

Nessa perspectiva, destaca-se que, neste guia constam, apenas, os documentos e as informações de governança relacionados na Lei Federal nº 13.303/2016. Sendo, portanto, necessário que as Estatais também atendam à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao Decreto Estadual nº 38.787/2012, bem como aos demais normativos que prevejam a obrigatoriedade de divulgação de qualquer tipo de documentação e informação pela Estatal.

4. Divulgação de Documentos e de Informações da Estrutura Administrativa

Em consonância com as Melhores Práticas de Governança observadas nos portais eletrônicos das Estatais, a SCGE sugere que as **Empresas Estatais do Estado de Pernambuco promovam a divulgação dos Documentos e das Informações da Estrutura Administrativa**, seguindo o detalhamento apresentado a seguir:

▶ Assembleia Geral

Detalhamento: Atas das Assembleias Gerais.

▶ Diretorias

Detalhamento: Informações sobre as Nomenclaturas das Diretorias e os seus respectivos diretores.

▶ Conselho de Administração

Detalhamento: Informações sobre os Membros, Posições e Mandatos, bem como a disponibilização das Atas de Reuniões e, quando existente, do Regimento Interno do Conselho de Administração.

▶ Conselho Fiscal

Detalhamento: Informações sobre os Membros, Posições e Mandatos, bem como a disponibilização das Atas de Reuniões e, quando existente, do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

► **Comitê de Auditoria Estatutário³**

Detalhamento: Informações sobre os Membros, Posições e Mandatos, bem como a disponibilização das Atas de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme facultado no capítulo 3.

► **Comitê de Elegibilidade²**

Detalhamento: Informações sobre os Membros, Posições e Mandatos, bem como a disponibilização das Atas de Reuniões do Comitê de Elegibilidade, conforme facultado no capítulo 3.

Ressalta-se que, para efeito da organização dos documentos e das informações nos seus sites, as Estatais de Pernambuco devem observar as seguintes orientações da SCGE:

- a) O link de “Estrutura Administrativa” deve ser vinculado ao Menu “Institucional” na página principal do sítio eletrônico da Estatal;
- b) Além dos documentos relacionados neste capítulo, a Estatal poderá divulgar outros documentos da estrutura administrativa, desde que seja preservada a estrutura apresentada no **Apêndice B**.

³ Conforme a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 43.984/2016, as instituições desses comitês são obrigatórias, apenas, para as Empresas Estatais de Grande Porte, ou seja, aquelas estatais que tiveram receita operacional bruta superior a R\$ 90 milhões no exercício social anterior.

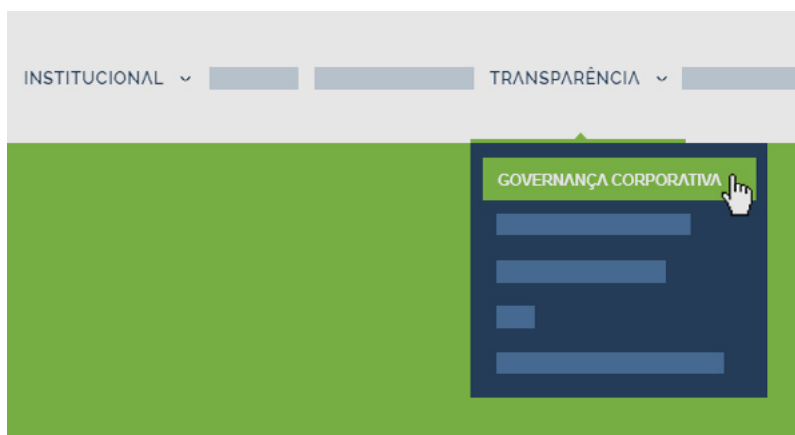
5. Meio de divulgação

A divulgação dos documentos e das informações nos sítios eletrônicos das empresas estatais de Pernambuco deve ser realizada da seguinte forma:

5.1. Documentos de Governança Corporativa

Na página principal do sítio eletrônico da Estatal conterà o menu “Transparência” que deverá apresentar, pelo menos, um link com os documentos relacionados no **capítulo 3**. Esse link, conforme **figura 1** abaixo, terá a nomenclatura de “Governança Corporativa”.

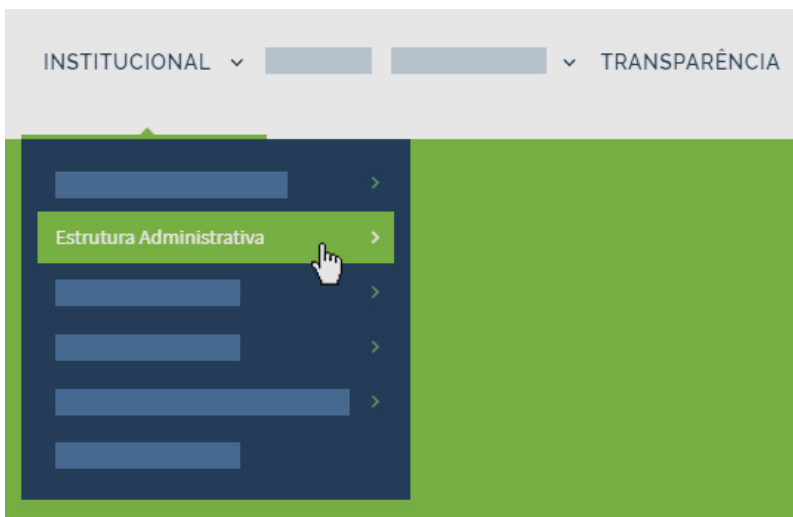
Figura 1



5.2. Documentos e Informações da Estrutura Administrativa

Na página principal do sítio eletrônico da Estatal também conterà o menu “Institucional” que apresentará, pelo menos, um link com os documentos e as informações relacionados no **capítulo 4**. Esse link, conforme **figura 2** abaixo, terá a nomenclatura da “Estrutura Administrativa”.

Figura 2



Importante

Com base nas melhores práticas observadas nos portais das Estatais do Estado de Pernambuco, a nomenclatura do menu “Institucional” poderá ser alterada pelo “Nome da Estatal”.

6. Formato da divulgação

Os documentos constantes nos **capítulos 3 e 4** deverão ser disponibilizados em formato PDF e conterão a nomenclatura, bem como, quando aplicável, o exercício a que se refere o documento, conforme exemplos demonstrados nos tópicos a seguir.

6.1. Divulgação Anual: Documentos de Governança Corporativa

Conforme o § 4º do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, os documentos de governança devem ser **divulgados de forma permanente e cumulativa**. Sendo assim, sugerimos que os títulos dos documentos de elaboração anual, constantes na **tabela 1**, informem a nomenclatura e o exercício de referência do documento, conforme **exemplo 1** a seguir:

Exemplo 1: Divulgação anual dos documentos de governança corporativa

Plano Anual de Negócios - 2020

(Nomenclatura do documento/Exercício de referência)

6.2. Divulgação Tempestiva: Documentos de Governança Corporativa e da Estrutura Administrativa

Os documentos de divulgação tempestiva são aqueles em que a Lei Federal nº 13.303/2016 não determina a periodicidade de sua elaboração. Para esses documentos, a SCGE estabelece, na Agenda Estatal, a divulgação no site da Estatal no prazo máximo de 30 dias após a sua elaboração/atualização, conforme observado no **Apêndice C**.

Nesse sentido, a SCGE sugere o **exemplo 2** como formato para os títulos dos documentos de divulgação tempestiva, com exceção das atas da assembleia, dos conselhos e dos comitês, que deverão considerar o **exemplo 3**.

Exemplo 2: Divulgação tempestiva, exceto para as atas da assembleia geral, dos conselhos e dos comitês

Código de Conduta e Integridade

(Nomenclatura do documento)

Exemplo 3: Divulgação tempestiva, apenas para as atas da assembleia geral, dos conselhos e dos comitês

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

(Numeração e Tipo da Reunião / Assembleia geral, conselhos ou comitês)

Na sequência, visando uma melhor compreensão da temática, apresentamos a **tabela 1** que classifica, pela periodicidade, a divulgação de documentos e informações:

Tabela 1: Divulgação de Documentos

| Divulgação Anual | Divulgação Tempestiva | |
|---|--|--|
| Documentos de Governança Corporativa | Documentos de Governança Corporativa | Documentos da Estrutura Administrativa |
| Análise de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo | Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário | Atas das Reuniões da Assembleia Geral |
| Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa | Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade | Atas das Reuniões do Conselho de Administração |
| Demonstrações Contábeis Anuais | Código de Conduta e Integridade | Atas das Reuniões do Conselho Fiscal |
| Estratégia de Longo Prazo para os próximos 5 anos | Estatuto Social | Regimento Interno do Conselho de Administração |
| Plano Anual de Negócios | Lei de Criação | Regimento Interno do Conselho Fiscal |
| Política de Transações com Partes Relacionadas | Política de Distribuição de Dividendos | Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário |
| Relatório Integrado ou de Sustentabilidade | Política de Divulgação de Informações | Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade |
| - | Regulamento Interno de Licitações e Contratos | - |
| - | Remuneração dos Administradores | - |

Fonte: Elaboração SCGE/PE

Além do exposto, a SCGE sugere, ainda, que os documentos apresentem em suas redações, de forma expressa, a data de aprovação ou da publicação do referido documento.

⁴ Divulgação Tempestiva - Deve ser realizada em até 30 (trinta) dias após sua aprovação e/ou atualização, no site da Estatal.

Por fim, é oportuno mencionar que as Estatais poderão disponibilizar as **informações institucionais** em formato PDF ou exibi-las na própria página, no prazo máximo de 30 dias da atualização da informação, desde que elas contenham os detalhamentos constantes no **capítulo 4**.

7. Referências

a) Lei Federal nº 13.303/2016 - Institui a obrigatoriedade de divulgação de informações de gestão das empresas estatais.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm>.

b) Decreto Estadual nº 43.984/2016 - Regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016 no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=25725&tipo=>>>.

c) Resolução CGPAR nº 5/2015 - Estabelece para as empresas estatais federais a obrigatoriedade de divulgação de informações nos seus sítios eletrônicos.

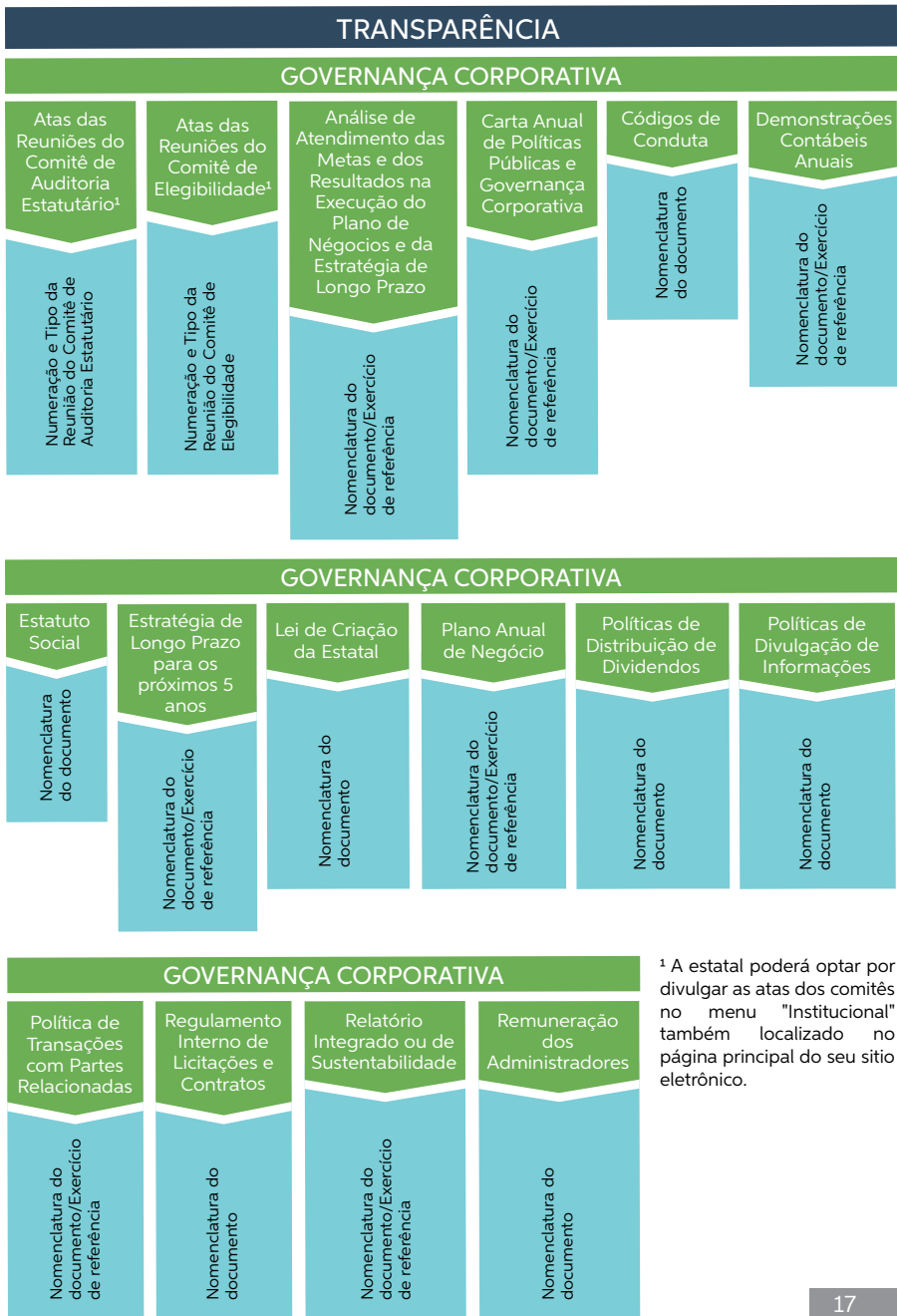
Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/33257406/do1-2015-10-07-resolucao-cgpar-n-5-de-29-de-setembro-de-2015-33257402>.

d) Guia de padronização de informações das Empresas Estatais Federais nos portais da internet - Orientar as empresas estatais federais na implementação de páginas de transparência em seus portais na internet.

Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/sest-guia-padronizacao-das-informacoes-nos-sites-das-empresas-estatais.pdf>>.

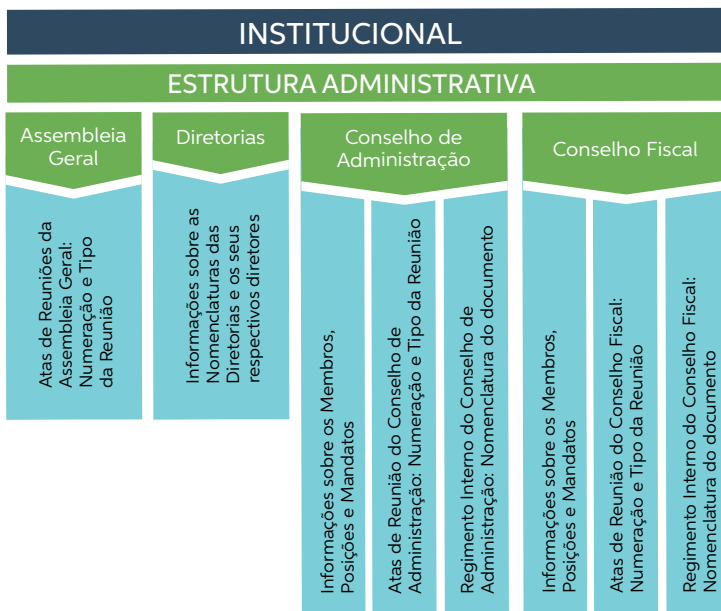
Apêndices

Apêndice A - Menu Detalhado: Documentos de Governança Corporativa



¹ A estatal poderá optar por divulgar as atas dos comitês no menu "Institucional" também localizado no página principal do seu sítio eletrônico.

Apêndice B - Menu Detalhado: Documentos e Informações da Estrutura Administrativa



¹ Conforme a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 43.984/2016, as instituições dos comitês são obrigatórias, apenas, para as Empresas Estadais de Grande Porte de Pernambuco.

Apêndice C - Agenda Estatal



AGENDA ESTATAL 2020

| Item | Documentos | Periodicidade | Prazo para disponibilização dos documentos no sítio eletrônico da estatal | Embasamento legal - lei federal nº 13.303/16 |
|------|---|---------------|---|--|
| 1 | Análise de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo | Anual | Até último dia útil do mês de Janeiro/2020 | Art. 23º, § 2º |
| 2 | Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após a reunião | Art. 24º, § 4º |
| 3 | Atas das Reuniões do Comitê Estatutário/Elegibilidade | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após a reunião | Art. 10º, parágrafo único |
| 4 | Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa | Anual | Até último dia útil do mês de Agosto/2020** | Art. 8º, Incisos I, III e VIII |
| 5 | Código de Conduta e Integridade | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 9º, § 1º |
| 6 | Demonstrações Contábeis Anuais | Anual | Até último dia útil do mês de Agosto/2020** | Art. 8º, Inciso VI e Art. 86º, § 1º |
| 7 | Estatuto Social | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 8º, Inciso II |
| 8 | Estratégia de Longo Prazo para os próximos 5 anos | Anual | Até último dia útil do mês de Janeiro/2020 | Art. 23º, § 1º e Inciso II e Art. 95 |
| 9 | Plano Anual de Negócio | Anual | Até último dia útil do mês de Janeiro/2020 | Art. 23º, § 1º, Inciso I |
| 10 | Política de Distribuição de Dividendos | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 8º, Inciso V |
| 11 | Política de Divulgação de Informações | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 8º, Inciso IV |
| 12 | Política de Transações com Partes Relacionadas | Anual | Até último dia útil do mês de Agosto/2020** | Art. 8º, Inciso VII |
| 13 | Regulamento de Compras (Licitações e Contratos) | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 40º |
| 14 | Relatório Integrado ou de Sustentabilidade | Anual | Até último dia útil do mês de Agosto/2020** | Art. 8º, Inciso IX |
| 15 | Toda e Qualquer Forma de Remuneração dos Administradores | Tempestiva* | Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração | Art. 8º, Inciso III e Art. 12º, Inciso I |

***Tempestiva** - O documento deve ser disponibilizado no sítio da Estatal sempre que houver a sua elaboração/atualização.

****Alteração de prazo** - Em consonância com a publicação da MP n. 931/2020, o prazo de disponibilização dos documentos, antes previsto para maio/2020, foi alterado para agosto/2020.

 www.scge.pe.gov.br

 estatais.pe@cge.pe.gov.br